



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.221/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO CHAPADA DE RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES, a via pública que se inicia na Rua Padre Lobo e termina na Rua José Assunção no Bairro Chapada, atualmente conhecida como Rua Padre Anchieta.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.587/73, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0081/97

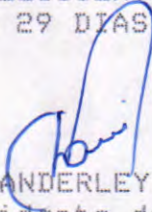
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO
CHAPADA DE RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO
LELES, a via pública que se inicia na Rua Padre
Lobo e termina na Rua José Assunção no Bairro
Chapada, atualmente conhecida como Rua Padre
Anchieta.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, em espe-
cial a Lei no. 1.587/73, entrando esta Lei em
vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
- Secretário da Câmara -

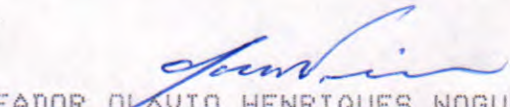
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

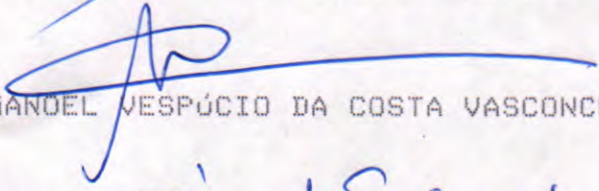
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 0081/97

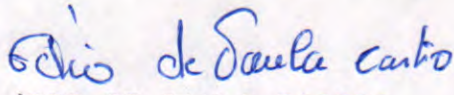
28/10/97
APROVADO

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei no. 0081/97 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1997


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR MANDEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 0081/97

23
16/9/97
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1997

VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/GCT/

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 0081/97

17.08.1997
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

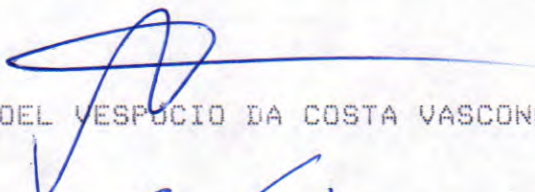
FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista jurídico, impedimentos legais para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

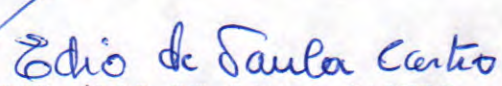
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE SETEMBRO DE 1997


VEREADOR MANOEL VESÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0081/97

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO CHAPADA DE RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES

[Handwritten signature]
23/09/97
APROVADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º -

[Handwritten signature]
23/09/97
APROVADO

Fica denominada RUA ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES, a via pública que se inicia na Rua Padre Lobo e termina na Rua José Assunção no Bairro Chapada, atualmente conhecida como Rua Padre Anchieta.

ART. 2º -

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei no. 1.587/73, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1997

[Handwritten signature]

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER

16/09/1997

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA - RURAL PARA PARECER

17/09/1997

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 81/97
Aprovado em 14 de Outubro de 1997
Votação: Quorum 14
Favoráveis 14
Nulos 0
Contrários 0
Branco 0
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 23 de Outubro de 1997

PROJETO DE LEI Nº 81/97
Aprovado em 14 de Outubro de 1997
Votação: Quorum 14
Favoráveis 14
Nulos 0
Contrários 0
Branco 0
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 23 de Outubro de 1997

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E TRABALHO PARA PARERER

Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS
URBANA E RURAL PARA PARERER

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES nasceu em Santo Amaro, Queluzito, em 22 de fevereiro de 1911, filha de Juscelina Maria Lopes e José Antônio Pinto de Carvalho.

Seus pais eram agricultores e possuíam 9 filhos.

Morava distante da sede do povoado. Veio para Queluz de Minas, hoje, Conselheiro Lafaiete, afim de estudar, morando em casa do tio Coronel José Corrêa de Figueiredo.

Fez o Curso Primário no Grupo Escola "Domingos Bebiano".
Fez o Curso Normal no Colegio "Nossa Senhora de Nazaré".

Lecionou como professora contratada no Grupo Escolar "Domingos Bebiano" e Grupo Escolar "Luiz de Melo Viana Sobrinho", durante 10 anos.

Na Escola Meridional, Morro da Mina, lecionou 33 anos, onde se aposentou.

Foi professora dedicada, ensinando desde as primeiras letras até entregar aos queridos alunos, seus diplomas do Curso Primário.

Preparou muitas crianças para a Primeira Comunhão.

Foi presidente do Apostolado da Oração, por várias vezes.

Era casada com Benedito Tavares Leles, tendo 6 filhos: Levy, Nilma, Neusa, Nilda, Nemaide e Maria da Conceição. Levy fez curso na Escola Profissional "Eugênio Feio". As filhas todas fizeram o Curso Normal e todas são nomeadas pelo Governo do Estado, três já se aposentaram.

Faleceu em 10. de maio de 1991, aos 80 anos.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1997


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/

ADELINA LOPES DE CARVALHO LELES

Nasceu em Santo Amaro, hoje, Queluzito, em 22.02.1911. Filha de Juscelina Maria Lopes e José Antônio Pinto de Carvalho.

Seus pais eram agricultores e possuíam 9 filhos.

Morava distante da sede do povoado. Veio para Queluz de Minas, hoje, Conselheiro Lafaiete, afim de estudar, morando em casa do tio Coronel José Corrêa de Figueiredo.

Fez o Curso Primário no Grupo Escolar "Domingos Bebiano".

Fez o Curso Normal no Colégio "Nossa Senhora de Nazaré".

Lecionou como professora contratada no Grupo Escolar "Domingos Bebiano" e Grupo Escolar "Luiz de Melo Viana Sobrinho", durante 10 anos.

Na Escola "Meridional", Morro da Mina, lecionou 33 anos, onde se aposentou.

Foi professora dedicada, ensinando desde as primeiras letras até entregar aos queridos alunos, seus diplomas do Curso Primário.

Preparou muitas crianças para a Primeira Comunhão.

Era casada com Benedito Tavares Leles, tendo 6 filhos: Levy, Nilma, Neusa, Nilda, Nemaide e Maria da Conceição. Levy fez curso na Escola Profissional "Eugênio Feio". As filhas todas fizeram o Curso Normal e todas são nomeadas pelo Governador do Estado, três já se aposentaram.

Faleceu em 01.05.1991.

com 80 anos

Foi presidente do Apostolado
da oração.